



LEI Nº 748/22, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

*DENOMINA DE VILA TEREZA
PIRES DE JESUS, A VILA DE
CASAS UADA AO LADO
ESQUERDO DE QUEM VAI AO
DISTRITO DO CANTO, ICIANDO
LOGO APÓS A ANTIGA EMEIF
JOÃO CRISTINO DE MENEZES E
O CENTRO DE RECICLAGENS, E
FINDANDO NA CASA DO SR.
JUNINHO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coreau APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada de VILA TEREZA PIRES DE JESUS, a vila de casas situada ao lado esquerdo de quem vai ao Distrito do Canto, iniciando logo após a antiga EMEIF João Cristino de Menezes e o Centro de Reciclagens, e findando na casa do Sr. Juninho.

Art. 2º Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreau,
Em 28 de novembro de 2022.


JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreau



LEI Nº 749/22, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

DENOMINA DE RUA BENEDITO FRANCISCO MOREIRA LOURENÇO A ATUAL RUA SÃO JOÃO BATISTA, MAIS CONHECIDA COMO BERGUEDOFF, INICIANDO-SE NO CONJUNTO JOSÉ EUCLIDES, PASSANDO EM FRENTE AO CONJUNTO SELMA FONTENELE, BEM COMO AO CEI MARIA ZILMAR, FINDANDO EM FRENTE A CASA DO SR. VALDIR MOREIRA (ATUALMENTE A ÚLTIMA DA RUA), LOCALIZADA NA SEDE DESTES MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coreau APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada de RUA BENEDITO FRANCISCO MOREIRA LOURENÇO a atual RUA SÃO JOÃO BATISTA, mais conhecida como BERGUEDOFF, localizada na sede do Município de Coreau-CE.

Art. 2º Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreau,
Em 28 de novembro de 2022.


JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreau